

INSTRUÇÃO CONFE Nº 23, de 26 de janeiro de 1977

ORIENTA OS CONSELHOS REGIONAIS DE ESTATÍSTICA QUANTO NOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CONFE Nº 70, DE 06 DE JANEIRO DE 1977.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte orientação aos CONRE:

I – O Sistema de Centralização de Contabilidade dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) obedecerá ao método das partidas dobradas, sendo os fatos contábeis registrados em livros próprios do CONRE, na forma da legislação vigente:

II - A Contabilidade dos CONRE será aberta no CONFE com base nos Balanços Patrimoniais do Exercício de 1976;

III – O movimento financeiro dos CONRE deverá encerrar-se no último dia de cada mês, durante o período de janeiro a novembro;

IV – O movimento financeiro dos CONRE, no mês de dezembro, encerrar-se-á em data fixada anualmente pelo CONFE;

V – Os CONRE enviarão ao CONFE os comprovantes originais de Despesa e as segundas vias dos de Receita, os extratos das contas-correntes bancárias, relação dos cheques emitidos durante o mês, mencionando número do cheque, data da emissão, nome do favorecido e valor, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, exceto para o mês de dezembro (anexo);

VI - Os CONRE remeterão, também, os extratos das contas-correntes bancárias mantidas pelas Delegacias, informando, discriminadamente, a Receita arrecadada e a Despesa efetuada (anexo II);

VII – Os comprovantes originais de Despesa conterão:

a) Se de material adquirido, o “autorizo “ do Presidente, a “declaração de recepção do material “, a “classificação orçamentária “ e indicação do número do cheque de pagamento, sua data, Banco e Agência, por carimbos próprios (anexo III);

b) Se de prestação de serviços, o “autorizo “ do Presidente, a “declaração de prestação de serviços” e indicação do número do cheque de pagamento, sua data, Banco e Agência , por carimbos próprios, além da identificação, endereço, número da carteira de identidade e órgão que a emitiu, se profissional não autônomo e, se autônomo, o carimbo instituído pela Receita Federal referente ao Imposto Sobre Serviços – ISS (anexo III e IV);

VIII – Assinarão sobre os carimbos mencionados nas alíneas a) e b) do inciso VIII as pessoas designadas pelo Presidente do CONRE, exceto o de “autorizo” , que será assinado pelo próprio;

IX – As Prestações de Contas das Caixas Rotativas deverão apresentar as despesas listadas e classificadas e, no encaminhamento, deverá ser indicado o adiantamento que está sendo comprovado (anexo V e VI);

X – Ao encerramento do Exercício Financeiro, em 5 (cinco) não ficarão remetidas quaisquer importâncias em mãos de terceiros, fazendo-se as Prestações de Contas até aquela data (Caixa Rotativa, agentes pagadores, adiantamentos para viagens etc.);

XI – Entendem-se por documentos contábeis os seguintes comprovantes:

De Receita – talões-recibo ou outro qualquer comprovante de recebimento de recursos financeiros para o CONRE;

De Despesa – recibos de prestação de serviços, notas fiscais, notas de compras, folhas de pagamentos, folhas de “jetons” , guias de remessa de cotas-partes do CONFE e do FUMCE , guias de recolhimentos a instituições (FGTS, INPS, PASEP, Tesouro Nacional, Imposto de Renda), recibos de depósitos bancários ou quaisquer outros comprovantes de aplicações financeiras pelo CONRE;

De extra-caixa- todo e qualquer documento que resulte na modificação da posição contábil, isto é, ofícios, inscrições de débitos, cancelamentos de créditos, dívidas ativas, alienações de bens patrimoniais, créditos suplementares do FUMCE etc.:

XII – Os documentos contábeis de Receita e de Despesa serão remetidos ao CONFE numerados e especificados (anexos VII e VIII);

XIII – O CONFE informará aos CONRE a posição dos fatos contabilizados, através de Balancetes trimestrais que serão apreciados pela CTCO e pelo Plenário respectivos, após o que esses documentos serão devolvidos ao CONFE para análise e parecer final, adotando-se procedimento idêntico para a Prestação de Contas;

XIV – Disposições finais:

Após a apreciação final dos Balancetes e das Prestações de Contas no CONFE, os documentos e os livros contábeis serão devolvidos aos CONRE de origem.;

As divergências acaso existentes serão comunicadas aos CONRE através da Folha de Ocorrência (anexo IX).

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1977

Leonidas Duarte Filho
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária nº 628, de 26.01.1977.

ANEXO I

MODELO DE RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) DA REGIÃO

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS Nº

MÊS DE DE 19

CHEQUE Nº	DATA DO CHEQUE	NOME DO FAVORECIDO	VALOR CR\$
-----------	----------------	--------------------	------------

TOTAL OU A TRANSPORTAR.....

(LOCAL E DATA)

(Nome, assinatura e cargo do funcionário)

(Nome e assinatura do PRESIDENTE do CONRE)

ANEXO II

MODELO DE RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA DAS DELEGACIAS

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) DA REGIÃO

RELAÇÃO DE COMPROVANTE DE RECEITA E DE DESPESA

DA DELEGACIA DO CONRE DA REGIÃO

MÊS DE DE 19

COMPROVANTES DE RECEITA		COMPROVANTES DE DESPESA	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR CR\$
TOTAL OU A TRASPORTAR		TOTAL OU A TRANSPORTAR	

Observação: Não serão anexados a este documento os comprovantes da Receita e de Despesa, por integrarem os Anexos VII e VIII.

(Nome, assinatura e cargo do funcionário responsável)

(Nome e assinatura do PRESIDENTE DO CONRE)

ANEXO III

MODELOS DE CARIMBOS PARA USO NOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DE DESPESA.

1) Autorização de pagamento, pelo Presidente:

A U T O R I Z O

Em,...../...../.....
(Nome e assinatura)
PRESIDENTE

2) Declaração de recepção de material:

Declaro que recebi o material constante desta nota

Em...../...../.....
(Nome, assinatura e cargo do responsável)

3) Declaração de prestação de serviços:

Declaro que foram prestados os serviços constantes neste documento.

Em...../...../.....
(Nome, assinatura e cargo do responsável)

4) Classificação Orçamentária do documento:

Classificação Orçamentária
Rubrica:-----
(Nome, assinatura e cargo do responsável)

Obs: Entenda-se por "Rubrica" o código da Conta no Orçamento do CONRE

5) Identificação de cheque emitido para pagamento:

Pago pelo cheque nº -----
De...../...../....., do Banco _____
S.A. Agência _____
(Nome, assinatura e cargo do responsável)

ANEXO IV

MODELO DE RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RECIBO

Cr\$.....

Recebi do CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) DA
REGIÃO a importância de Cr\$.....(por extenso), referente ao pagamento
pelos serviços prestados àquele Conselho durante o mês de
..... de 19.....

(Local e data)

(Nome e assinatura do favorecido)

Descontado: Imposto de Renda
(Art. 8º do Decreto nº 401, de 30.12.69).....Cr\$.....
Líquido a receber.....Cr\$.....

Identificação do favorecido
Ou carimbo do ISS.

ANEXO V

MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXA ROTATIVA

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) DA REGIÃO

De: (responsável pela Caixa Rotativa)

Ao: Sr. Presidente

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Presidente,

Com o presente passo às mãos de V.S^a os documentos correspondentes aos gastos efetuados com recursos da Caixa Rotativa, no mês de de 19 , no montante de Cr\$ (por extenso).

Estas despesas foram realizadas por conta dos recursos recebidos em de de 19 .

Solicito que, após o exame da documentação, seja providenciado o reembolso da importância despendida.

(Local e data)

(Nome e assinatura do funcionário)

Tomei ciência da despesa e concedo a reintegralização do crédito, na importância de CR\$ (por extenso), através do cheque nº , de de 19 .

(Nome e assinatura do PRESIDENTE)

ANEXO VI

MODELO DE DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CAIXA ROTATIVA

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) DA REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAIXA ROTATIVA DO MÊS DE 19 (COM EXEMPLO)

Nº DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CR\$
1	Café.....	225,00
2	E.C.T.....	312,00
3	Farmácia.....	6,50
4	Cópias xerox.....	28,40

Total ou Transportar

(Local e data)

(Nome e assinatura do responsável)

ANEXO VII

MODELO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA (COM EXEMPLO)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) DA REGIÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PAGAMENTO Nº

MÊS DE DE 19

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CR\$
1	Talões-recibo nºs 727/812	12.324,12
2	Recibo de restituição de pagamento feito a maior	500,00
Total ou a Transportar.....		12.824,12

OBSERVAÇÕES: O documento nº 2 refere-se a pagamento feito a maior à Empresa X, agora reembolsado pelo cheque nº..... do Banco Y.

(Local e data)

(Nome, assinatura e cargo do funcionário)

(Nome e assinatura do PRESIDENTE DO CONRE)

ANEXO VIII

MODELO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA (COM EXEMPLO)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA (CONRE) DA REGIÃO

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO Nº

MÊS DE DE 19

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	CHEQUE Nº	VALOR CR\$
1	Papelaria "X"- Nota Fiscal nº 528	0031258	1.000,00
2	VARIG S.A. – "Ticket" nº 1.303.427	0031259	1.620,00
<hr/>			
Total ou a Transportar			

Observações:

(Local e data)

(Nome, assinatura e cargo do funcionário)

(Nome e assinatura do PRESIDENTE DO CONRE)

ANEXO IX

MODELO DE FOLHA DE OCORRÊNCIA (COM EXEMPLO)

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE)

Rio de Janeiro, de de 19

Do: Presidente do CONFE

Ao: Presidente do CONRE da Região

Assunto: Regularização contábil

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de V.S^a que constatamos a (s) ocorrência (s) discriminada (s) a seguir:

FOLHA DE OCORRÊNCIA Nº

DOC. Nº	CARACTERIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA	INDICAÇÃO DA CORREÇÃO
20	Documento de Caixa Rotativo do mês de janeiro /96, classificado erroneamente na rubrica 3.1.1.3-04	Classificar na rubrica 3.1.1.3-05

Encarecemos a V.S^a determinar a correção da (s) falha (s) apontada (s).

(Nome e assinatura do Assessor Contábil do CONFE)

(Nome e assinatura do Presidente do CONFE)